



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2206 DE 30-03-94

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MARÇO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas
atribuições legais.

DECRETA.

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas re-
partições públicas municipais, no dia 31 (trinta e um) de março
de 1994, em comemoração alusiva à quinta-feira santa.

Parágrafo único - Funcionário normalmente as se-
quintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Termi-
nal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Departa-
mento Municipal de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama MG., 30 de março
de 1994.


Zelton José de Freitas
Prefeito Municipal